



**REGULAMENTO COMPROU, GANHOU  
CAMPANHA “DIA DAS MÃES DALBEN 2024”**

**01- EMPRESA PROMOTORA:**

SUPERMERCADOS DALBEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.  
46.241.741/0001-65, empresa com sede na Av. Nossa Senhora Fátima, 1270 -  
Taquaral - Campinas - SP - Cep. 13076-000, e suas filiais – Loja Mansões, Barão  
Geraldo e Valinhos.

**02 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Comprou-Ganhou

**03 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Campinas e Valinhos – SP

**04 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

05/04/2024 A 16/05/2024 ou enquanto durarem os estoques

**05 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

05/04/2024 A 16/05/2024 ou enquanto durarem os estoques

**06 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A promoção é aberta à participação de toda pessoa física residente e domiciliada no Brasil, maior e capaz de 18 anos, que durante o período de 05 de abril de 2024 a dezesseis de maio de 2024, realizar as suas compras conforme instruções abaixo:

**INSTRUÇÕES:**

(a) Qualquer pessoa capaz e maior de 18 anos que durante o período de 05 de abril de 2024 a dezesseis de maio de 2024 obrigatoriamente fizer suas compras

em uma das lojas físicas dos Supermercados Dalben em Campinas ou Valinhos, fizer parte do programa Cliente ESTILO DALBEN e adquirir R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais) em compras, contendo 2 (dois) produtos selecionados da marca de cafés 3 Corações das linhas Rituais, Gourmet, Gourmet Portinari ou Florada Premiada de acordo com a seguinte mecânica:

Nas compras acima de R\$149,00 contendo 2 unidades de cafés selecionados 3 Corações das linhas Rituais, Gourmet, Gourmet Portinari ou Florada Premiada, ganhe 1 xícara exclusiva coração de vidro 120ml ou 1 café gourmet 250g (Mogiana Paulista ou Cerrado Mineiro ou Sul de Minas ou Dark Roast)

(b) Um mesmo cliente ESTILO poderá ser contemplado várias vezes com o brinde comprando acima de R\$149,00 em compras contendo 2 (dois) produtos selecionados da marca de cafés 3 Corações nas lojas físicas ou e-commerce dos Supermercados Dalben. Ou seja, cada cupom/nota fiscal acima de R\$149,00 00 em compras contendo 2 (dois) produtos selecionados da marca de cafés 3 Corações dá direito a apenas 1(um) brinde, de acordo com a preferência do cliente ou disponibilidade de estoque dos brindes. O cliente ESTILO poderá escolher entre um brinde ou outro, ou seja, entre a xícara ou o café gourmet.

(c) O controle e validação da entrega do prêmio será por meio do CPF cadastrado no programa de fidelidade ESTILO. Porém, a promoção não é acumulativa.

(d) A promoção é válida para as lojas físicas e e-commerce do Dalben. As compras no Rappi, Magalu ou qualquer outro canal não darão direito ao prêmio.

## 07 – PREMIAÇÃO:

A premiação consiste em contemplar o cliente “Estilo Dalben” com 1 xícara exclusiva coração de vidro 120ml ou 1 café gourmet 250g (Mogiana Paulista ou Cerrado Mineiro ou Sul de Minas ou Dark Roast), conforme disponibilidade de estoque.

A premiação é limitada a quantidade de 2.000 brindes das xícaras, sendo 250 brindes por loja e 2.000 brindes dos cafés gourmet, sendo 250 brindes por loja (tipos variados). A rede Dalben pode optar ou não por disponibilizar mais brindes no decorrer da campanha, caso os estoques acabem antes do período de término da promoção.

Valor unitário de venda – Xícara Coração Vidro 120ml R\$60,00 cada.

Valor unitário de venda – Café Gourmet 3 Corações 250g Mogiana Paulista ou Cerrado Mineiro ou Sul de Minas ou Dark Roast – R\$23,41 cada

#### 08 – LOJAS PARTICIPANTES:

Loja Taquaral - Av. Nossa Senhora Fátima, 1270 - Taquaral - Campinas  
- SP - Cep. 13076-000

Loja Barão - AV. Albino José Barbosa De Oliveira, 511 – B. Geraldo –  
Campinas – SP – Cep 13084-551

Loja Mansões - Rua Adelino Martins, 433 – Mansões Santo Antonio –  
Campinas – SP – Cep 13087-510

Loja Valinhos - Avenida Invernada, 2619 – Parque Nova Suiça – CEP: 13271-  
450, Valinhos-SP - CEP: 13271-450

#### 09 – DIVULGAÇÃO:

Toda a promoção e os prêmios serão divulgados no site [www.superdalben.com.br](http://www.superdalben.com.br) na página da empresa no Facebook e Instagram, e em outras mídias que se revelarem interessantes à empresa Supermercados Dalben.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10. 1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

10.2. Na retirada da premiação, o participante deverá se atentar ao período da promoção que, se ultrapassado, em nenhuma hipótese poderá levar a responsabilidade dos Supermercados Dalben Ltda., podendo a empresa promotora destinar o prêmio ao destino que lhe aprouver.

10.3. A responsabilidade da Promotora junto ao ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

10.4. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos dessa promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

10.5. A participação nessa promoção implica na autorização, pelo participante, na utilização de seus dados pessoais e no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação desse evento promocional, sem quaisquer ônus à Promotora, pelo período de 1 (um) ano contado a partir da data da entrega dos prêmios. Fica desde já ciente o participante de que essa autorização contempla a utilização de imagens que serão feitas durante e depois da entrega da premiação (fotografias e material audiovisual).

10.6. Não poderão participar da promoção os diretores, conselheiros e funcionários da Promotora e das empresas que atuaram como suas fornecedoras na realização da presente promoção (agências de publicidade, advogados e demais prestadores de serviço envolvidos). O banco de dados de tais inscritos estará à disposição para consulta no momento da apuração.

10.7. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pela Promotora. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

10.8. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que, em caso de contemplação, o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

10.9. Todas as vantagens ofertadas nesta campanha poderão sofrer alterações à critério dos Supermercados Dalben Ltda.

10.10. A presente campanha não está vinculada a qualquer outra promoção presente ou futura a ser desenvolvida pelos Supermercados Dalben Ltda.

10.11. Assim sendo, os Supermercados Dalben poderão desenvolver outros programas e/ou campanhas que se utilizem de mecanismo assemelhado ao contido nas presentes disposições gerais, sem que este fato implique na cumulação de benefícios decorrentes de um e de outro.

10.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP para dirimir quaisquer questões advindas desta mecânica promocional, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

10.13 Na eventualidade do cliente contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e concordar automaticamente com este regulamento.

10.14. O regulamento completo da promoção estará disponível no site [superdalben.com.br](http://superdalben.com.br).

## **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**